



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Compras</b> .....	3
Dispensa de Licitação .....	3
<b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> .....	5
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio .....	5
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....	8
REUNIÃO CMAI .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**P O R T A R I A Nº 40.836, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16/03/2026, a BRUNO BARROCAL ARIEDE, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme Protocolo 1doc nº 1.779/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 40.837, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDSON CESAR LEME (30d)	27/04/2026	26/05/2026	06/02/2021 a 05/02/2022
ANGIE NARA TOLENTINO M. DE OLIVEIRA (12d)	06/04/2026	17/04/2026	01/06/2024 a 31/05/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILICICO SOLUÇÃO, QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA QUE É CAPTADA E DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DE MARTINÓPOLIS POR MEIO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - DAEM.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 122.784,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 30/03/2026 (horário de Brasília).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 30/03/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 30/03/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço

"<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail:

[licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico:

[comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João

Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/03/2026-

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 3 de 10

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 041/2026.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 015/2026.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E507-B2C5-5CB4-8C35> e informe o código E507-B2C5-5CB4-8C35

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c734-9cee-18c5-3223-64>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 4 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E507-B2C5-5CB4-8C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/03/2026 08:35:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E507-B2C5-5CB4-8C35>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 5 de 10

### Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

### Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - [casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026.** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026 às 08h00 (oito horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente da CIPA Victor Hugo Rocha cumprimenta todos os presentes, passa a palavra para os membros debaterem as pautas: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE; Agendamento da SIPAT:** Membros debateram sobre a possibilidade de requisitar palestras de membros distintos da sociedade e instituições, discorreram também sobre meios de atrair o interesse da participação dos servidores em geral. Após deliberação foi definido o início na data de 27/04/2026. **2ª PAUTA – TRAZIDA PELO MEMBRO ALMIR; Cita a respeito de doença de vários servidores tipo fibromialgia:** Demanda trazida pelo membro que solicita a possibilidade de informações para aumentar a efetividade dos atendimentos aos servidores, para constar que a melhor solução é o servidor protocolar um pedido com atestado ou laudo médico, solicitando perícia da junta médica oficial e tramitar para chefe do executivo via sistema 1doc. **3ª PAUTA – TRAZIDO PELO MEMBRO ALMIR; Convite para Secretários Municipais:** Cita a possibilidade de convidar os Secretários Municipais para as reuniões da CIPA. **4ª PAUTA – TRAZIDO PELO VICE-PRESIDENTE; Pedido de providências referente aos relatórios de ações da CIPA:** Senhora Jaqueline (Tec. De Segurança do trabalho) disponibilizou documentação de ações da CIPA para membros para conferência. Informou também que foram realizadas atividades no setor de transporte com os servidores no ambiente de trabalho – Avaliação de Ruídos. **5ª PAUTA – TRAZIDO PELO MEMBRO MURILO; Informações sobre faltas dos membros nas reuniões:** Foram informadas as medidas que podem ser adotadas conforme NR-5. **6ª PAUTA – TRAZIDA PELA TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO; Informou sobre os acidentes de trabalho ocorridos recentemente:** Apresentou os casos de acidentes para os membros e disponibilizou os relatórios. O Presidente agradeceu a todos os membros pela presença e declarou encerrada a reunião, às 10h00 (dez horas), onde foi aberto para os membros debaterem e posteriormente assinatura da ATA, do que para constar, eu Antonio Carlos Previato Bazzo, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presentes.

PRESIDENTE – VICTOR HUGO ROCHA

VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETARIO – ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

TEC. DE SEGURANÇA - JACQUELINE MARIA DE SOUZA

MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO

MEMBRO – MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA

MEMBRO – CLAUDIA R. V. GONÇALVES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 6 de 10

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

#### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

16 / 03 / 2026

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RENATA LEITE SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VICTOR HUGO ROCHA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<i>Claudia R. P. Gonçalves</i>	<i>RH</i>	<i>C.R.P. Gonçalves</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 7 de 10



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44856443000130 em 17/03/2026 às 09:27:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c734-9cee-18c5-3223-64>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 8 de 10

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

### REUNIÃO CMAI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI.** Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, na sede da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.102/2025, para deliberação da aprovação das políticas institucionais relacionadas à segurança da informação no âmbito da Administração Municipal. A reunião foi realizada no uso das atribuições da Comissão previstas no art. 3º, incisos I e II do referido Decreto, que dispõe sobre a competência da comissão para deliberar sobre diretrizes e assuntos relacionados à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Municipal. Para a presente reunião também foram convidados a participar, na condição de colaboradores técnicos, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município, Murilo Barbosa da Silva, que explanou sobre diretrizes elaboradas e prestou orientações sobre a atuação da Comissão. Também foi convidado o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Réder Augusto, que por sua vez não compareceu. Constará na pauta da reunião os seguintes itens para análise e deliberação: I – Minuta da Política de Segurança da Informação, encaminhada por meio do Memorando nº 1.720/2026; II – Minuta da Política de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação, encaminhada por meio do Memorando nº 2.583/2023; e III – Minuta da Política de Backup e Restore, encaminhada por meio do Memorando nº 2.044/2023. Durante a reunião, os documentos foram apresentados e analisados pelos membros da comissão, sendo discutidos seus objetivos, diretrizes, responsabilidades e procedimentos institucionais necessários para garantir a proteção das informações, a continuidade dos serviços de tecnologia da informação e a segurança dos dados sob responsabilidade da Administração Municipal. Destacou-se a importância da adoção de políticas formais que estabeleçam padrões e mecanismos de controle para proteção das informações institucionais, bem como para prevenção de incidentes de segurança e garantia da disponibilidade e integridade dos dados, entretanto, foi solicitado novo período para análise dos documentos e textos apresentados, considerando a complexidade do assunto. Foi sugerido pelo membro Edson Cesar Bijante Leme, acolhido e discutido pelos demais membros, que se oficie o Excelentíssimo Sr. Prefeito, através do setor de Gestão Institucional e Expediente para que forneçam informações complementares relacionadas ao Decreto 7.102/2025, especialmente no que se refere às seguintes problemáticas e melhorias na comissão: 1 - possibilidade de incluir suplentes na comissão; 2- os critérios que levam à nomeação dos membros e caso não houver, que sejam definidos critérios similares às demais comissões existentes na municipalidade; e 3 – definição de prazo de vigência da comissão. Os membros ressaltam ainda que tais esclarecimentos e sugestões visam garantir uma melhor efetividade e domínio sobre o assunto, no cumprimento de suas atribuições dentro da comissão. Por fim, ficou decidido por todos os membros que a próxima reunião para aprovação das minutas referidas acima será após manifestação do setor de Gestão Institucional e Expediente.

Relação dos membros e convidados presentes na reunião ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI:

- I – Departamento de Tecnologia e Informação: **Eliana Nunes Cavalheiro.**
- II – Departamento de Água e Esgoto: **Leandro Pereira.**
- III – Departamento de Saúde e Bem Estar Social: **Thiago de Souza Rodrigues.**
- IV – Departamento de Educação: **Marcelo Brito Oliveira.**
- V – Departamento de Assistência Social: **Luciano Alves Francisco.**
- VI – Departamento de Recursos Humanos: **Fernanda Bispo Manrique.**
- VII – Departamento de Administração: **Edson Cesar Bijante Leme.**

**CONVIDADO:** Murilo Barbosa da Silva, Coordenador de Proteção de Dados e LGPD.

1

Assinado por 8 pessoas: EDSON CESAR BIAJANTE LEME, MURILLO BARBOSA DA SILVA, MARCELO BRITO OLIVEIRA, FERNANDA BISPO MANRIQUE, LEANDRO PEREIRA, THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, LUCIANO ALVES FRANCISCO e ELIANA NUNES CAVALHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C405-6A61-FAF1-4163> e informe o código C405-6A61-FAF1-4163



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c734-9cee-18c5-3223-64>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 9 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C405-6A61-FAF1-4163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON CESAR BIAJANTE LEME (CPF 419.XXX.XXX-24) em 13/03/2026 14:04:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURILO BARBOSA DA SILVA (CPF 416.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 14:07:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO BRITO OLIVEIRA (CPF 339.XXX.XXX-37) em 13/03/2026 14:10:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA BISPO MANRIQUE (CPF 285.XXX.XXX-71) em 13/03/2026 14:58:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO PEREIRA (CPF 307.XXX.XXX-01) em 13/03/2026 18:05:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (CPF 344.XXX.XXX-23) em 16/03/2026 07:50:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO ALVES FRANCISCO (CPF 425.XXX.XXX-19) em 16/03/2026 07:51:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA NUNES CAVALHEIRO (CPF 319.XXX.XXX-23) em 16/03/2026 07:52:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824

Página 10 de 10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C405-6A61-FAF1-4163>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c734-9cee-18c5-3223-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1824, ano IX, veiculado em 17 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/03/2026 às 09:27:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c734-9cee-18c5-3223-64>